



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social que tem sua fundamentação legal na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009, nº 754 de 20 de outubro de 2010 e a de nº 2.601 de 06 de novembro de 2018, ambas do Ministério da Cidadania. Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir às necessidades as demandas dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Destaca-se que o quantitativo estimado para a aquisição de gêneros alimentícios será utilizado no processo de melhoria e expansão, além de garantir a qualidade dos atendimentos aos usuários, em especial sua segurança alimentar, vinculados aos programas e serviços socioassistenciais federais e municipais.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

Para atender o provimento de pães destinados à Política de Assistência Social do Município de Ilha Comprida, no ano de 2024/2025, para o período de 01(um) ano.

3. Requisitos da Contratação

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência. O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades, qualidade e estimativas a serem estabelecidas neste.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados. Deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta



dos fornecedores. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos e caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4. Estimativa das quantidades e local de entrega

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE.
01	PÃO FRANCÊS: 50G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PRODUTO VENDIDO POR QUILO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES TAMBÉM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	QUILO	6.000



5. Local de entrega

1. Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;
2. A prestação do serviço deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);
3. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;
4. A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;
5. Só serão aceitos os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos pelo órgão Solicitante e por este Edital;
6. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.
7. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da Administração Pública.

As atividades socioassistenciais se desdobram no município de Ilha Comprida através das 05 unidades de atendimento, que são:

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Rua Maria José Ventura nº 815, Balneário Sarnambi.
- Projeto Novas Ondas – Rua Bauru nº 90 - Balneário Icarai.
- Espaço Gente – Avenida Candapuí Sul s/n – Balneário Britânia
- Centro de Convivência da Melhor Idade- Rua Maria José Ventura, nº 830 – Balneário Sarnambi
- Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Rua Dona Amelinha, nº 152 – Balneário São Martinho.
- Espaço Ilha Jovem- Avenida São Paulo nº 1.000 – Balneário Adriana
- Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Avenida São Paulo, nº 125 – Sala 01 – Balneário Adriana.



6. Levantamento de mercado

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, baseado nos orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. A pesquisa de preço foi realizada e sites das empresas: Emanuel Costa Lisboa sob CNPJ 06.223.285/0001-06, Vera Lucia Marolato Volante sob CNPJ 22.431.002/0001-78 e Mercearia Viareggio LTDA sob CNPJ 06.068.086/0001-70. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 1.816.196,67 (um milhão oitocentos e dezesseis mil cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), segundo os orçamentos anexados no processo realizados pela Secretaria de Educação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico/Presencial, tipo menor preço por item/grupo ou lote, sendo definido por parecer jurídico. Para a determinação dos preços de referência, buscaram-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

8. Justificativa para parcelamento ou não solução

A licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:



- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos beneficiários dos programas sociais de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente.

10. Providências prévias ao contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas/interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

- **08.243.0036.2085 – FICHA 218**
- **08.243.0037.2086 – FICHA 223 / 224**
- **08.243.0038.2092 – FICHA 229/ 230**
- **08.244.0014.2061- FICHA 233/234**
- **08.244.0041.2093- FICHA 241**
- **08.244.0041.2094- FICHA 245**
- **08.122.0039.2089- FICHA 253**

13. Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções



que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

14. Viabilidade da Contratação

Portanto, considerando o quanto exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Ilha Comprida, 02 de maio 2024.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

